



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRÓS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARRÓS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 15 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2518/2018

Interessado: Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Assunto: Termo de doação

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de doação. Equipamentos de informática e mobiliário do patrimônio do Ministério Público do Estado de Alagoas. Parecer da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens classificando os bens como ociosos. Atendimento de projetos sociais. Interesse público. Aplicação do disposto do art. 75 do Ato PGJ nº 10/2016, Ato PGJ nº 08/2013 e do art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de formalização do termo de doação". Defiro.

Proc: 2960/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de fornecimento de solução de telefonia de "Voz sobre IP (VoIP)", por Adesão à Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 3/2018 realizado pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº. 11/2005. Justificativa da necessidade da contratação pela área técnica e pelo gestor dos contratos de telefonia fixa no âmbito do órgão ministerial. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão inserta no item 3 do edital do Pregão Eletrônico nº 3/2018 e no Decreto nº 7.892/ 2013. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da contratação pretendida. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamento n.º 20/2019, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Centrais Voip Ltda-Me., perfazendo um valor global de R\$ 123.420,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais)". Defiro.

Proc: 617/2019.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto "Amigo da Socioeducação". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável estratégico. Parecer favorável do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento das propostas insertas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública". Aprovo o Projeto "Amigo da Socioeducação", código 03/2019. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 897/2019.

Interessado: Gabinete Civil do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em razão da manifestação da douta Consultoria Jurídica, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, manifestando o interesse do Ministério Público de participar do provimento conjunto proposto, bem como sugerindo os ajustes consignados no opinativo.

Proc: 959/2019

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.

Assunto: Comunica e solicita providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Remuneração. Pagamento de diferença de gratificação por exercício de gerência em equipes de projetos estratégicos e reflexo (gratificação natalina), referente a dezembro do ano transato. Possibilidade. Exegese do art. 10 da Lei Estadual n° 7.517/2013. Liquidação dos valores por parte do chefe de seção de pagamento. Ausência de informação acerca de eventual disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo reconhecimento da despesa, condicionado à precíua demonstração de existência de dotação orçamentária de recursos necessários ao atendimento do pleito, sugerindo ulterior envio dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências que o caso requer". Defiro.

Proc: 979/2019

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Autorizo o afastamento pretendido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Proc: 990/2019

Interessado: Dr. Eloá de Carvalho Melo, Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Autorizo o afastamento pretendido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Proc: 1018/2019.

Interessado: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (1º BC/1839)/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1019/2019.

Interessado: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (1º BC/1839)/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1024/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Ao Gabinete para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1027/2019

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos e outros, Promotores de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: À DP para informar.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 15 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 1028/2019.

Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de abril de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 239, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça de Paripueira, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 64ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 234, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar as Portarias PGJ n°s 417, de 22 de março de 2017 e 1201, de 5 de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 235, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA, Diretora da Controladoria Interna, para, na condição de presidente, integrar comissão instituída através da Portaria PGJ n° 913, de 9 de agosto de 2017, em substituição ao CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 236, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA, Diretora da Controladoria Interna, para, na condição de presidente, integrar comissão instituída através da Portaria PGJ n° 42, de 3 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria PGJ n° 1004, de 18 de setembro de 2017, em substituição ao Dr. DELFINO COSTA NETO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 237, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar o servidor JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA, Técnico do Ministério Público, na Diretoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 238, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no processo n° 0800296-91.2019.8.02.0001, em tramitação na 12ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO N.º 06/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, em face de solicitação contida no Memorando 38/2019 - ASPLAGE, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 4ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2019, a ser realizada na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, no dia 22 de abril do corrente ano, às 10 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS e LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direito do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
- LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
- JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
- STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
- ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de abril de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

>>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<<

AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000217-70
Interessado: Procuradoria da República no Município de Arapiraca
Natureza: Procedimento Preparatório - PP 1.11.001.000257/2018-50
Assunto: Procedimento Preparatório
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000212-25
Interessado: PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza: Encaminhamento de processo administrativo TJ 2017-161 ofício 29/2019/dgtj
Assunto: Encaminhamento de processo administrativo
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000212-80
Interessado: CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Natureza: rEPRESENTAÇÃO - CMDPI
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2019.0000217-25
Interessado: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES
Natureza: CIDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NÚMERO DO PROTOCOLO: 1898483 VIOLAÇÃO/MANIFESTAÇÃO: Ameaça
Assunto: DENÚNCIA
Remetido para: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000217-14
Interessado: FABRICIO FAUSTINO DE MELO
Natureza: REQUERIMENTO DE TAC. OFÍCIO N° 05/2019
Assunto: Requerendo TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000212-14
Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU
Natureza: OFÍCIO 0063/2019-TCU/SEINFRACOM ENCAMINHANDO CÓPIA DE ACÓRDÃO
Assunto: CÓPIA DE ACORDÃO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000209-60
Interessado: Anônimo
Natureza: Possível prevaricação. Membros de Conselhos do Inst. Previdência dos Servidores Públicos de Maceió
Assunto: Representação
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2019.00001248-1.
Interessado: Eduardo Henrique Monteiro Rego.
Natureza: Protocolo Unificado.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer Técnico da Assessoria Técnica, a qual passa a integrar a presente Decisão, cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento dos autos, nos termos do estabelecido no artigo 69, I do Regimento Interno desta CGMP/AL. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, arquivem-se. Maceió, 11 de abril de 2019.

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL – 2019 (SEMANA SANTA)		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL	17 a 21	Cível: 21ª PJC: Dr. Jamily Gonçalves Barbosa
	17 a 21 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 60ª PJC: Dr. Carlos Omena Simões (Dr. Lucas Sachsidá Junqueira Carneiro)

*Replicado

PLANTÃO – INTERIOR (SEMANA SANTA)			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL			
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	RIO LARGO	17 a 21	3ª PJ: Dr. Wesley Fernandes Oliveira
ABRIL			
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	17 a 21	7ª PJ: Dra. Viviane Karla da Silva Farias
ABRIL			
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	ÁGUA BRANCA	17 a 21	Dr. Rômulo de Souto Craсто Leite
ABRIL			
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	CORURIBE	17 a 21	1ª PJ: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro
ABRIL			
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	PASSO DE CAMARAGIBE	17 a 21	Dr. Ary de Medeiros Lages Filho

Inquérito Civil nº 06.2019.00000339-3

PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Maribondo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto da Presente Notícia de Fato;

Considerando a possível violação aos Princípios administrativos, em especial da moralidade e impessoalidade;

Considerando o respeito ao prazo de tramitação da respectiva Notícia de Fato, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85:

Resolve converter o procedimento já existente para INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

a) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei 8.625/93), evoluindo-se aos autos do já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

b) Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

c) Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

d) Expeça-se recomendação ao Prefeito de Pindoba para que refaça a pintura dos prédios públicos, às suas expensas, no prazo de 60 (sessenta dias).

Cumpra-se.

Maribondo/AL, 12 de abril de 2019.

Ricardo de Souza Libório
Promotor de Justiça

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: NF 06.2018.000.005.55-8 – Interessado: Hudson dos Santos Teixeira Amorim – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2019.000.012.28-1 – Interessados: Gabriel de Castro Dantas Cavalcante e outros – Objeto: Notícia de irregularidades em certame público – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2019.000.016.57-7 – Interessado: Anônimo – Objeto: Notícia de irregularidades em nomeação – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2019.000.009.39-8 – Interessado: Seduc – Objeto: Remessa de informações – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2019.000.019.06-3 – Interessado: Anônimo – Assunto: Notícia de irregularidades em processo licitatório – Decisão: Diante do exposto, declino da atribuição para atuar no feito e determino sua remessa ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução 174/2017, do CNMP.

Norma Sueli T. De M. Medeiros
Promotora de Justiça

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, atuando por delegação nos termos da Portaria PGJ n° 81, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de fevereiro de 2019, e tendo em vista a prescrição inserta no art. 173 da Lei Ordinária n° 5.247/1991, determina a CITAÇÃO do servidor Álvaro Carvalho Macêdo dos Santos, Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, matriculado sob o n° 825149-5, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se-lhe vistas dos autos na repartição, frisando-se que poderá fazer sua defesa por meio de Advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo.

Maceió, 15 de abril de 2019.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Presidente da CPPAD - MP/AL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

PORTARIA CPPAD N° 2, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Ministério Público do Estado de Alagoas – CPPAD/MPAL, designado pela Portaria PGJ n° 130, de 6 de janeiro de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 12 da Lei Estadual n° 7.517, de 17 de julho de 2013, resolve instaurar SINDICÂNCIA para apurar o possível descumprimento de dever funcional em virtude da avaria sofrida pelo veículo VW/Voyage, placa ORJ 7583, de propriedade da OK Locadora de Veículos LTDA EPP e que está à disposição do Ministério Público de Alagoas, no dia 13 de dezembro de 2018, no trajeto para a cidade de Barra de São Miguel, conforme narrado no Processo PGJ n° 725/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Presidente da CPPAD

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
DE ALAGOAS